



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.596/22**  
**DE 3 DE NOVEMBRO DE 2.022**

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,  
usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Artigo 92, da Lei  
Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei  
Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

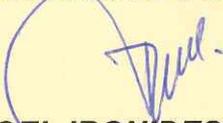
**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº  
01/2022” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Processo Seletivo Público de  
carater classificatório, para contratação temporária das funções de: Coletor de  
Lixo Domiciliar, Técnico em Enfermagem, Vigilante, Dentista, Enfermeiro,  
Médico Clínico Geral II e Médico – PSF, cujas provas foram realizadas no dia  
09 de outubro de 2022, nos termos do Edital de Processo Seletivo Publico Nº  
01/2022.

Artigo 2º - O Resultado Final publicado em 31 de outubro de  
2022, fica da mesma forma HOMOLOGADO e em condição de uso.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
aos 3 de novembro de 2.022

  
**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na  
data supra.

  
**Jamila Correa Sabino**  
Chefe de Gabinete do Prefeito